



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 01/2021**

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º, n.º 1 e no art. 30.º, n.º 1, al. b) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **12 de fevereiro de 2021**, pelas **21h00m**, no **Cine-Teatro**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 14 de dezembro de 2020;
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2021;
- 4 – Outros assuntos de interesse do Município.

Mais se publicita que atendendo ao Estado de Emergência vigente, decorrente do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, prorrogado pelo Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, a sessão não será aberta ao público.

Sobral de Monte Agraço, 05 de fevereiro de 2021

*P* O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.